SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 01 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2664

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 267/21

PORTARIA Nº 267/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA, brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número 556.440.821-72, portadora da Cédula de Identidade RG 3346454 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 30 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F5F7B40B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 192/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104.
OBJETO: Serviço elétrico para veículos do conselho tutelar, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 08/09/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2021

PROCESSO: Nº 2158/2021

AMARALINA-GO, 08 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:00289459

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 181/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104
OBJETO: Prestação de Serviço elétrico para toda a frota de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde deste município, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 08/09/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2021

PROCESSO: Nº 2158/2021

AMARALINA-GO, 08 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E489D841

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 186/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MEIRA MATHOS PNEUS LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço mecânicos para toda a frota de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde deste município, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 08/09/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2021

PROCESSO: Nº 2158/2021

AMARALINA-GO, 08 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1477DEA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 190/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MESSIAS FERREIRA DE CAMARGO.
OBJETO: Prestação de Serviço mecânicos para toda a frota de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde deste município, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 08/09/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2021

PROCESSO: Nº 2158/2021

AMARALINA-GO, 08 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5F58BE23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº909/2021

PORTARIA FMS Nº909/2021 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 28/09/2021 com retorno previsto para o dia: 29/09/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Um (30/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7B3CEAEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº910/2021

PORTARIA FMS Nº910/2021 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 29/09/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (30/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:92EDCEAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº911/2021

PORTARIA FMS Nº911/2021 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de CHAPADÃO DO SUL/MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 29/09/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma:

Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (30/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:58AA4AE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº912/2021

PORTARIA FMS Nº912/2021 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de TRÊS LAGOAS - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 29/09/2021 com retorno previsto para o dia: 30/09/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (30/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:19949DCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº913/2021

PORTARIA FMS Nº913/2021 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 30/09/2021 com retorno previsto para o dia: 01/10/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (30/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5E6270EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº914/2021

PORTARIA FMS Nº914/2021 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 30/09/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (30/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2F59CD3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº915/2021

PORTARIA FMS Nº915/2021 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GOIÁS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 30/09/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (30/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:953329A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº916/2021

PORTARIA FMS Nº916/2021 - 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia: 30/09/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Um (30/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:414594AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº917/2021

PORTARIA FMS Nº917/2021 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 30/09/2021 com retorno previsto para o dia: 01/10/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (30/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:82B2399F

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 158

PORTARIA Nº 158/2021 APORÉ-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem em **GOIÂNIA/GO**, **PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 9ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA CODEVASF,** com saída no dia **01/10/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa de 01 Diária dentro do Estado, **Com o valor Total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. (30/09/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:28F18AD7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 159

PORTARIA Nº 159/2021 APORÉ-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **DEUZIMAR NUNES DA SILVA**, CPF: 848.394.061-20, Motorista da Câmara Municipal de Aporé, e nesta data disponibilizado para o Gabinete do Prefeito Municipal, conduzindo o veiculo Pajero de Placa PRA-8418, **ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO EM GOIÂNIA/GO, O QUAL IRA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 9ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA CODEVASF,** com saída no dia **01/10/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. (30/09/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:4383377A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO DO CONTRATO 013/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU E BRUNO MARTINS SANTOS 73575844100, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n° 013/2021, o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pelo seu Gestor do Fundo Administrativo, Senhor **RODRIGO AZEREDO COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua F LESTE, nº 524, quadra 15, lote 13, bairro cidade jardim nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 001344619 SSP/MS e CPF sob nº 006.968.521-52, **rescinde o contrato n° 013/2021,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro no artigo 78, inciso **XII** c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº 013/2021 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e **BRUNO MARTINS SANTOS 73575844100,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.742.675/0001-95, estabelecida a Rua Pedro Ludovico, nº 217 , Setor dos Gonzagas, Turvânia-GO, representada pelo Sr. **BRUNO MARTINS SANTOS**, portador da CI n. º 4604964 DGPC-GO e CPF nº 735.758.441-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Ludovico Teixeira nº 217, Setor dos Gonzagas, Turvania- Go.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 30 de setembro de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EF68DC9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°165/2021

Contrato n° 165/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MARA MÓVEIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA O HOSPITAL E PSF.
Valor:R$4.660,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).
Dotação: HOSPITAL 10.302.0210.2.218-4.4.90.52 FICHA 542 FONTE 102
PSF 10.301.0050.2.213-4.4.90.52 FICHA 442 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 29/09/2021
Processo: 7438/2021
Dispensa de Licitação: 260/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:95D95C59

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio de seu representante legal, vem por meio deste **CONVOCAR** a empresa, vencedora do certame pregão eletrônico n. 025/2021 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, CAPACIDADE MÍNIMA 07 LUGARES, NOVO, 0 KM, **PEDRAGON AUTOS LTDA (CNPJ 03.935.826/0001-30)**, para assinatura do CONTRATO 166/2021. NO PRAZO DE ATÉ **05 (CINCO) DIAS**, sob pena de decair o direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666/93. Ainda, a empresa deverá encaminhar à PREFEITURA DE MARA ROSA – GO / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO a documentação exigida no item 9 do edital de pregão eletrônico 015/2020, juntamente com a proposta realinhada, como condição para assinatura do CONTRATO. Em observância ao art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93, que o

contratado deverá comprovar no ato da assinatura do CONTRATO que mantem todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

Fundo Municipal de Saúde,
CLEMINGOS CORREIA DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde. 30/09/2021.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A476992D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°508/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para Aquisição De Equipamentos Odontológicos, Conforme As Necessidades Do Posto De Saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ, E Da Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos, conforme as necessidades do posto de saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ;

CONSIDERANDO que os equipamentos odontológicos são necessários para a instalação e funcionamento da sala de odontologia do Posto de Saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ, tornando o ambiente adequado a todos os servidores e a sociedade em geral que necessitam de atendimento e proporcionando qualidade ao trabalho, continuando o bom andamento das atividades.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na objeto para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos, conforme as necessidades do posto de saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a objeto para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos, conforme as necessidades do posto de saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ, por meio da empresa AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**,** inscrita no CNPJ:19.286.679/0001-55, com sede na RUA 1, N°37, QD.K, LT.08, AGUA BRANCA, GOIÂNIA-GO, CEP:74723-180, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VITOR GOMES DE OLIVEIRA** portador(a) da Carteira de Identidade nº6556006, expedida pelo PC-GO, e CPF nº706.186.921-69.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.633,34 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), em favor da empresa AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**,** inscrita no CNPJ:19.286.679/0001-55, objeto para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos, conforme as necessidades do posto de saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ:19.286.679/0001-55,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa – GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:36715746

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 168/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDENCIADO: VANUSA DE SOUSA OLIVEIRA

OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO 168/2021, VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE Técnico (a) em Enfermagem (com sobreaviso).

Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.218.3.3.90.39 F 540 FO 102/114.

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 8.000,00, que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 2.000,00 mensal.

DATA ASSINATURA: 30/09/2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Credenciamento nº 003/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6114E399

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 510/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;
CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2021;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de outubro a dezembro/2021:

Empresa	CNPJ	RESULTADO	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
LAIS MONTEIRO DA SILVA LTDA	43.616.907/0001-92	HABILITADA	LAIS MONTEIRO DA SILVA – **NUTRICIONISTA- PSF**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 30 DE SETEMBRO DE 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:18049FA2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°511/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para Aquisição De Ultrassom E Jato De Bicarbonato PROFI NEO, Conforme As Necessidades Do Posto De Saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ, E Da Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto para a contratação de empresa para aquisição de Ultrassom e Jato de Bicarbonato PROFI NEO, conforme as necessidades do Posto de Saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ;

CONSIDERANDO que o ultrassom e jato de bicarbonato PROFI NEO é necessário para a instalação e funcionamento da sala de odontologia do Posto de Saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ, tornando o ambiente adequado a todos os servidores e a sociedade em geral que necessitam de atendimento e proporcionando qualidade ao trabalho, continuando o bom andamento das atividades.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na objeto para a contratação de empresa para aquisição de Ultrassom e Jato de Bicarbonato PROFI NEO, conforme as necessidades do Posto de Saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para o objeto para a contratação de empresa para aquisição de Ultrassom e Jato de Bicarbonato PROFI NEO, conforme as necessidades do Posto de Saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ, por meio da empresa CIRURGIA AL-STYN LTDA**,** inscrita no CNPJ:23.141.314/0001-00, com sede na AV COMERCIAL, S/N°, QD.02, LT.02/22/23, RESIDENCIAL SOLAR CARDOSO I, ABADIA DE GOIAS-GO, CEP:75.345-000, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS MAGNO SOARES DE SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº4654374, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº760.310.041-00.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$4.633,34 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), em favor da empresa CIRURGIA AL-STYN LTDA**,** inscrita no CNPJ:23.141.314/0001-00, objeto para a contratação de empresa para aquisição de Ultrassom e Jato de Bicarbonato PROFI NEO, conforme as necessidades do Posto de Saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CIRURGIA AL-STYN LTDA, inscrita no CNPJ:23.141.314/0001-00,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa – GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:80FCECB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
Republicação referente apenas ao item nº 2- deserto na primeira sessão.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede a 4ª Avenida, nº 13 - Centro, Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a alteração no termo de referência e que fará realizar no dia **18 de outubro de 2021**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO (nº 007/2021)**, tipo menor preço por item, para **aquisição de veículo tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço *www.mineiros.go.gov.br, e* www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A1C94C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 2021000018

Nº. DO PROCESSO: 2021037585
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADORA: JOANNE SPECHT, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o 011.306.911-10.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021000018.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D6FB5D12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021036312

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** como **socorrista** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) Sala de Vacinação,** Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DAIANE SOUSA DE JESUS**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 19 de julho de 1988, inscrito no CPF sob o nº 018.897.661.27, no CI/RG sob o nº 5072336 SPTC-GO, COREN/GO sob o n° 001.151.347-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 160.95338.78-7, residente e domiciliado na Rua M, qd 16, lt 08, Bairro nossa Senhora Aparecida, Mineiros - GO, fone (64) 9.9335-9442, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/09/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84324BF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021036312***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DAIANE SOUSA DE JESUS, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 19 de julho de 1988, inscrito no CPF sob o nº 018.897.661.27, no CI/RG sob o nº 5072336 SPTC-GO, COREN/GO sob o n° 001.151.347-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 160.95338.78-7, residente e domiciliado na Rua M, qd 16, lt 08, Bairro nossa Senhora Aparecida, Mineiros - GO, fone (64) 9.9335-9442.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** como **socorrista**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, fundamentado nas leis e resoluções vigentes, visando atender à população do Município de Mineiros, com devido zelo, urbanidade e dedicação, junto à **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor do Contrato: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0CDAE335

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021040782

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** como **socorrista** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA),** Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **RAYSA ANDRESSA NUNES LOPES**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 24 de fevereiro de 1992, portadora da CI/RG nº 2885980 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 038.682.201-86, no COREN-GO sob o nº 1707543-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 165.57115.79-1, residente e domiciliada na Rua Cinco Nº 74, São João, Mineiros - GO, fone (61) 986425706, visando à prestação de serviços na especialidade de

auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 24/09/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE2D218E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021040782***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RAYSA ANDRESSA NUNES LOPES, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 24 de fevereiro de 1992, portadora da CI/RG nº 2885980 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 038.682.201-86, no COREN-GO sob o nº 1707543-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 165.57115.79-1, residente e domiciliada na Rua Cinco Nº 74, São João, Mineiros - GO, fone (61) 986425706.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** como **socorrista**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, fundamentado nas leis e resoluções vigentes, visando atender à população do Município de Mineiros, com devido zelo, urbanidade e dedicação, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 24 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor do Contrato: R$ 6.710,00 (seis mil setecentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 24 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55F99B1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021036593

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)**, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **SARA CAROLINA CARRASCO DE SOUZA,** brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 02 de abril de 1996, portadora da CI/RG nº 6118279 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 702.002.001-19, COREN-GO 1543857 – TE, e no PIS sob o nº 210.45391.87-7, residente e domiciliada a Rua Dezoito, S/N, Qd 13, Lt 6 B, Setor Santa Izabel, Mineiros – GO, CEP: 75833 – 091, fone: (64) 9 9938 6849, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/09/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F0C2B513

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021036593***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: SARA CAROLINA CARRASCO DE SOUZA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 02 de abril de 1996, portadora da CI/RG nº 6118279 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 702.002.001-19, COREN-GO 1543857 – TE, e no PIS sob o nº 210.45391.87-7, residente e domiciliada a Rua Dezoito, S/N, Qd 13, Lt 6 B, Setor Santa Izabel, Mineiros – GO, CEP: 75833 – 091, fone: (64) 9 9938 6849.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)**, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,

e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor do Contrato: R$5.600,00(cinco mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D898DE46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021038333

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade De Pronto Atendimento (UPA) e Unidade Básica De Saúde (UBS);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de auxiliar em enfermagem nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DAYANNE FERREIRA CRUZ**, brasileiro, solteiro, auxiliar em enfermagem, nascido em 06 de outubro de 1991, inscrito no CPF sob o nº 041.051.361-00, no CI/RG sob o nº 5597002 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 000.861.768-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 160.17906.48-9, residente e domiciliado na Avenida Egídio Alves, Qd. 52, Lt. 11, Setor Leontino, CEP 75.830-000, Mineiros - GO, fone (64) 9.9960-3591, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/09/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2BE62E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2021038333

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: DAYANNE FERREIRA CRUZ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 041.051.361-00.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade De Pronto Atendimento (UPA), Unidade Básica De Saúde (UBS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá de 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:714DB223

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021037901

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeira, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)**; Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no **Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 do mês de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento

Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DERAILTON MARQUES**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 25 de agosto de 1985, inscrito no CPF sob o nº 014.553.261-51, no CI/RG sob o nº 7469294 1º VIA /SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 637932-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 129.48923.38-9, residente e domiciliado na Rua dos quilombos,QD02, LT01, Setor Iores, Mineiros - GO, fone (64) 9.9607-0406, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 09/09/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:433AAEBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021037901***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DERAILTON MARQUES, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 25 de agosto de 1985, inscrito no CPF sob o nº 014.553.261-51, no CI/RG sob o nº 7469294 1º VIA /SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 637932-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 129.48923.38-9, residente e domiciliado na Rua dos quilombos,QD02, LT01, Setor Iores, Mineiros - GO, fone (64) 9.9607-0406.
Objeto: Prestação de serviços de enfermeiro em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA),** ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 09 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B95EE377

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021037248

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **ANA CECILIA FERREIRA** MONTEIRO, brasileira, solteira, médica, nascida em 22 de janeiro de 1985, inscrito no CRM-GO sob o nº 28589, portadora do CPF (MF) sob o n.º 076.722.616-06, CI/RG nº 8554870 SSP/MG e no NIT sob o n° 190.51038.67-7 residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes, QD. 30, LT. 06, Setor São Bento, em Mineiros - GO, fone (38) 9.9979-0900, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/09/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54713AB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MÉDICO - 2021037248

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ANA CECILIA FERREIRA MONTEIRO, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 076.722.616-06.
OBJETO: Prestação de serviços de médico sob o sistema de plantões e regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência (SAMU), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá de 03 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9B523FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021038154

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **CAMILA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, médica, nascida em 21 de setembro de 1984, inscrita no CRM-GO sob o nº 21910, portadora do CPF (MF) sob o n.º 024.938.931-23, da CI/RG nº 4548893 DGPC/GO e do PIS/PASEP sob o nº 158.46215.18-5, residente e domiciliado na Rua Irma Elizabeth, Bl. 01, Qd. 05, Ap. 102, Jardim Goiás II, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-6541, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/09/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** .
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C12F4A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: ***2021038154***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CAMILA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, médica, nascida em 21 de setembro de 1984, inscrita no CRM-GO sob o nº 21910, portadora do CPF (MF) sob o n.º 024.938.931-23, da CI/RG nº 4548893 DGPC/GO e do PIS/PASEP sob o nº 158.46215.18-5, residente e domiciliado na Rua Irma Elizabeth, Bl. 01, Qd. 05, Ap. 102, Jardim Goiás II, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-6541.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **HOSPITAL MUNICIPAL Dr. EVARISTO VILELA MACHADO,** Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Secretaria Municipal de Saúde e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3366CC83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021040780

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao UPA,
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **TACIANA DOS SANTOS DA SILVA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascido em 30 de março de 1992, inscrito no CPF sob o nº 108.036.934-19, no CI/RG sob o nº 3407184-9/SEDS-AL, no COREN/GO sob o n° 1698642-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 16550187983, residente e domiciliado na Rua SB04, Qd. 58, Lt. 17, Bairro Solar Betel, Mineiros - GO, fone (64)9.9615-0427, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 24/09/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:322FEEC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021040780***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado TACIANA DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascido em 30 de março de 1992, inscrito no CPF sob o nº 108.036.934-19, no CI/RG sob o nº 3407184-9/SEDS-AL, no COREN/GO sob o n° 1698642-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 16550187983, residente e domiciliado na Rua SB04, Qd. 58, Lt. 17, Bairro Solar Betel, Mineiros - GO, fone (64)9.9615-0427.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 24 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 24 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6FA80CC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021036595

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de técnico em radiologia, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto hospital municipal dr. Evaristo vilela machado, unidade de pronto atendimento (upa);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **ELIZANGELA DA SILVA AMARAL**, brasileira, casada, técnica em radiologia, nascida em 14 de outubro de 1981, inscrita no CPF sob o nº 950.256.771-49, no CI/RG sob o nº 4149188 DGPC-GO, e no NIT sob o n° 128.59679.31-8 e no CNTR/GO sob o nº 04837T, residente e domiciliado na Rua Leocádia Vilela, Qd. 11, Lt. 33, Bairro Primavera, Mineiros – GO, fone (64) 9.9972-8901, visando à prestação de serviços de técnico em radiologia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/02/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de setembro 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5ECBAF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: ***2021036595***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ELIZANGELA DA SILVA AMARAL, brasileira, casada, técnica em radiologia, nascida em 14 de outubro de 1981, inscrita no CPF sob o nº 950.256.771-49, no CI/RG sob o nº 4149188 DGPC-GO, e no NIT sob o n° 128.59679.31-8 e no CNTR/GO sob o

nº 04837T, residente e domiciliado na Rua Leocádia Vilela, Qd. 11, Lt. 33, Bairro Primavera, Mineiros – GO, fone (64) 9.9972-8901.
Objeto: Prestação de serviços de técnico em radiologia, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto os Hospital Municipal de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56985B3C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 1054 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Desenvolvimento da Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Municipal nº 1511/2011, alterada pela Lei nº 1941/2019;

DECRETA:

Art. 1° - O servidor municipal **SR. WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES,** brasileiro, casado, portador do RG nº 4592851 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 002.996.021-50, servidor público, fica nomeado **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** designado para desenvolver as atribuições referentes ao cargo, estabelecidas na Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas 1511/2011, alterada pela Lei 1941/2019 do município de Mineiros/GO, bem como na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Art. 2° - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E978402

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO – 2021037925

PARTES: O MUNICÍPIO DE MINEIROS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de análise e assessoria em projetos e empreendimentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Federal nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura do mesmo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:90C5A4D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1137, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;

CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número 11 (onze), situado no CONJ. H do Bairro: PARQUE SOL NASCENTE, neste Município, com área total de 299,00m² (Duzentos e noventa e nove metros quadrados) de propriedade da empresa: WG OLIVEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA, sendo: em 02(dois) LOTES designado como 11 (onze) com área de 149,50m², e 11-A (onze -A) com área de 149,50m² conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil JACI JOSÉ DA SILVA CPF:059.818.401-53 e CREA:735/D-GO, anotados no CREA-GO em 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:22F20F50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.138, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. ALEXSANDERSON LUCAS RAMOS DUARTE, servidor comissionado, ocupante do cargo ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 30 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:8DF2B3FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06; **CONTRATADA:** ITÁLIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 07.422.431/0001-95**, MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021**. OBJETO:** Contratação de oficinas especializadas para prestação de serviços e aquisição de peças/componentes, para os veículos Kombi – Placa NVZ 4809, Gol – Placa PRW 7065 e Mobi – Placa PRK 5804, da Secretaria de Promoção Social e Casa de Apoio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100) – MANUT. DA PROMOÇÃO SOCIAL 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – MANUT. DA PROMOÇÃO SOCIAL **VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2021. **VALOR:** R$9.105,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9A39CB28

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06; **CONTRATADA:** KR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 02.367.703/0001-88**, MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021**. OBJETO:** Contratação de oficinas especializadas para prestação de serviços e aquisição de peças/componentes, para os veículos Kombi – Placa NVZ 4809, Gol – Placa PRW 7065 e Mobi – Placa PRK 5804, da Secretaria de Promoção Social e Casa de Apoio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100) – MANUT. DA PROMOÇÃO SOCIAL 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – MANUT. DA PROMOÇÃO SOCIAL **VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2021. **VALOR:** R$330,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BDC878DB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: JALLES BERTOLDO BRANQUINHO inscrito no**CPF sob nº 839.888.071-68**,**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 124/2021. **Objeto**: contrato a prestação de serviços de Sondagem mista, onde serão construídas duas pontes em área rural no município de Santa Helena de Goiás-GO, nas seguintes coordenadas geográficas: PONTE 01 -17º43'11,916"S -50º30'8,148"W;e PONTE 02 - 17º39'37,632"S -50º32'46,854"W.**Dotação Orçamentária:** 02.01.0266.12.122.1048.2342.339036(100).**Vigência**: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. **Valor**: R$ **8.500,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F327367F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOSPESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.890.890/0001-40,**CONTRATADA**MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.1001.18.541.1053.2453-339030 (100) **VIGÊNCIA:** 01/09/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021 **VALOR:** R$**9.570,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:BF35C5F5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 481/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA:** MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, PESSOA JURIDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. **OBJETO,** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030(102) MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 01/09/2021 a 31/12/2021. **VALOR:** R$**370.750,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:806B7BF2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 335/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:JESSICA GEANE DA SILVA**, Inscrito no CPF: 055.486.951-93, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 78, 79, I, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO UNILATERAL**DATA DA ASSINATURA:**30/09/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3BC899EF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 314/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:KARINE DE OLIVEIRA NUNES**, Escrito no CPF: 755.288.351-00, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 78, 79, I, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO UNILATERAL**DATA DA ASSINATURA:**30/09/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F7E5E21B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 308/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MAEIVE VAZ DA COSTA**, Inscrito no CPF: 026.648.881-10, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 78, 79, I, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO UNILATERAL**DATA DA ASSINATURA:**30/09/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:46E6041B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA Nº 074/2021

"Dispensa de Licitação nº 133/2021, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/1993."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia para executar **"revitalização de 03 coberturas, bancos de reservas e instalação de iluminação de emergência"** no Estádio Municipal Pedro Romualdo Cabral "Pedrão", no Bairro Pedrolina, em Santa Helena de Goiás – GO**.**
Considerando os termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios no valor global de R$ 18.550,00 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta reais), para a contratação da empresa **CCV CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº **40.440.860/0001-60, com sede na** Rua **Misael Rodrigues de Castro nº 142 – Sala 01, Bairro Lucilene, Santa Helena de Goiás – GO, no Valor Global de 28.643,60 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos),** para Contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia para executar **"revitalização de 03 coberturas, bancos de reservas e instalação de iluminação de emergência"** no Estádio Municipal Pedro Romualdo Cabral "Pedrão", no Bairro Pedrolina, em Santa Helena de Goiás – GO**.**

Santa Helena de Goiás, 30 de Setembro de 2021

EDER EURÍPEDES SILVA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:50CEF044

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 35/2021
O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO** do pregão acima, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Diário Oficial do Município de São João d'Aliança e Jornal Diário da Manhã, veiculado no dia 8/9/2021 que tinha como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO PARA 2021**.
Por motivo de ser constatados inconsistências (ilegalidade) no credenciamento de potenciais prestadores de serviços conforme despacho disponibilizado no site: www.saojoaodalianca.go.gov.br.
DECIDO: I - ANULAR nos termos do art. 49, §1 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 o Processo nº **7933**/2021, que originou o Pregão Presencial nº 35/2021; II - Proceder a realização de nova licitação com o objeto.
Demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 01 de outubro de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:7D4D287D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **14 de outubro de 2021, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, visando a**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO PARA 2021/2022**, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário**,** para atender as necessidades do Município de São João d'Aliança,que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores,LeiComplementar nº.123/2006alterada pelaLei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João d'Aliança/GO, 01 de outubro de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:D58B26C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, 7º, 23, INC. II, 30, INC. VII, 37, INC. XXI, E 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, CNPJ: 11.344.805/0001-79
CONTRATADA: CRISTIANA RIBEIRO GALVÃO DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 42.603.536/0001-41
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO POR PARTE DO CREDENCIADO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2021 À 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), PODENDO TOTALIZAR O VALOR MENSAL DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.068.
DATA ASSINATURA: 01/07/2021
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO: 732/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:45598124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, 7º, 23, INC. II, 30, INC. VII, 37, INC. XXI, E 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, CNPJ: 11.344.805/0001-79
CONTRATADA: RENATA LUNA CARVALHO - ME, CNPJ Nº 40.203.045/0001-88
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO POR PARTE DO CREDENCIADO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE NUTRIÇÃO, DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2021 À 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 7.056,00 (SETE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS), PODENDO TOTALIZAR O VALOR MENSAL DE R$ 1.176,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.069.
DATA ASSINATURA: 01/07/2021
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO: 732/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:337F0DEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas, CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA EIRELI, CNPJ nº 13.179.354/0001-97.
OBJETO: Contratação de serviços de obra e engenharia para a execução de obras de construção de UM GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL DE TROMBAS-GOIÁS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 184.306,53 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e seis reais e cinquenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do DMER - Obras e Instalações: 03.12.26.782.2618.2.021 4.4.90.51 Ficha: 191
DATA ASSINATURA: 28/07/2021.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2021.
PROCESSO: n° 1.616/2021.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:88FC96EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas, CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: TF MARINHO SERVICOS DE NUTRICAO - ME, CNPJ nº 28.036.984/0001-80.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Nutricionista para a Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2021 à 31/12/2021
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao vencimento.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 03.08.12.361.1218.2.013 3.3.90.39 Ficha: 107 Fonte:101.
DATA ASSINATURA: 01/07/2021.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021.
PROCESSO: n° 2004/2021.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:6D05202E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **MADEIREIRA ADEMAR FALEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.786.837/0001-21, com proposta no valor global de R$ 20.000(vinte mil),para **AQUISIÇÃO DE CAIXA D`ÁGUA**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistências Social (SMAS).**

Abadiânia, 30 de setembro de 2021.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:5D99F6C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 121/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANA LUIZA BORGES GODOI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORA-SEDUC.
VALOR GLOBAL: R$ 30.400,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 04/08/2021 à 04/08/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2021 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:5D5F9FB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTOD E MÃO DE OBRA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:7209CC68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PROSUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:0301E2C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 18.000 REFEIÇÕES - ALIMENTAÇÃO (MARMITEX) PARA A UNIDADE DE SAÚDE 24HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:47E16E87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 3.600 REFEIÇÕES - ALIMENTAÇÃO (MARMITEX) PARA A EQUIPE DO SAMU, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:A8DACC6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS – RECARGA DE TONER, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:276C1E23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE ZINCO, MEDINDO 2,00MT X 1,00MT E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:06E0C345

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 200 COPOS LONG DRINK PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:1E274287

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 1.500 BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS DE 03 A 12 ANOS DE IDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:B4190066

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 044/2021, Processo n° 3332/2021.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento, conforme especificações no Termo de Referência.

VIGENCIA: 30/09/2021 a 30/09/2022.

EMPRESA: **ARY COSTA SILVA 00961201266** CNPJ n°. 43.435.880/0001-31, com sede na Rua Jordelina do Carmo Arantes Nº 140 Quadra 15 Lote 08 Casa 02 – Setor Sudoeste – Acreúna GO, CEP. 75.960-000.

VALOR TOTAL: R$ 62.970,00.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5886540C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 039/2021, Processo n° 3529/2021.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material químico, afim de proporcionar condições ao atendimento dos pacientes na Seção de Assistência Hospitalar HPM - Hospital Público Municipal, conforme especificações no Termo de Referência.

VIGENCIA: 30/09/2021 a 30/09/2022.

EMPRESA: **CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI** CNPJ n°. 28.866.423/0001-08, com sede na Q SEPS 710/910 Conjunto D Loja 33 Centro Clínico Via Brasil S/Nº – Asa Sul – Brasília DF, CEP. 70.390-108.

VALOR TOTAL: R$ 52.719,00.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4EDA215C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 039/2021, Processo n° 3529/2021.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material químico, afim de proporcionar condições ao atendimento dos pacientes na Seção de Assistência Hospitalar HPM - Hospital Público Municipal, conforme especificações no Termo de Referência.

VIGENCIA: 30/09/2021 a 30/09/2022.

EMPRESA: **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI** CNPJ n°. 26.736.747/0001-04, com sede na Rua 207 Nº 423 Quadra 34 Lote 01 Sala 04 – Leste Vila Nova – Goiânia-GO, CEP. 74.640-110.

VALOR TOTAL: R$ 315.182,48.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:050A9442

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 039/2021, Processo n° 3529/2021.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material químico, afim de proporcionar condições ao atendimento dos pacientes na Seção de Assistência Hospitalar HPM - Hospital Público Municipal, conforme especificações no Termo de Referência.

VIGENCIA: 30/09/2021 a 30/09/2022.

EMPRESA: **MB VARIEDADES EIRELI** CNPJ n°. 12.902.382/0001-28, com sede na Avenida Sol Nascente Nº 780 Qd. 106 Lt. 03 – Jardim Nova Esperança – Goiânia-GO, CEP. 74.465-440.

VALOR TOTAL: R$ 142.671,54.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E7AE2DF5

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 039/2021, Processo n° 3529/2021.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material químico, a fim de proporcionar condições ao atendimento dos pacientes na Seção de Assistência Hospitalar HPM - Hospital Público Municipal, conforme especificações no Termo de Referência.

VIGENCIA: 30/09/2021 a 30/09/2022.

EMPRESA: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA EPP** CNPJ n°. 05.895.525/0001-56, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves Nº 66 Quadra 16 Lote 22 – Setor Jardim Presidente - Goiânia-GO, CEP. 74.353-400.

VALOR TOTAL: R$ 37.730,24.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:09DC2E34

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Crixás/GO, a respeito da Tomada de Preços nº 005/2021, oriundo do processo nº 3933/2021, cujo objeto é a Construção de Ponte Sobre o Rio Vermelho, neste município, torna público o resultado do certame, a saber, empresa vencedora AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA, no Valor Global de R$ 1.006.944,42 (um milhão, seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

POLYANE PIRES DA SILVA VARGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Milciades Rodrigo Alvarenga
Código Identificador:8FEDD3D7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 632/2021

ATO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 632/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviços de engenharia, na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, dentre outros municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de engenharia, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos), observado o valor mensal de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), de Processo Administrativo de n. 1929/2021.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA – ME (CONSURSAN),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.149.630/0001-95, estabelecida na Rua Neca Borges, n. 1003, Sala 01, Centro, Caçu/GO, CEP: 75.813-000, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.18.15.452.0009 2.021-3.3.90.39.00, FICHA: 95, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços dom obrigações futuras, mesmo que dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica,

por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, agente público municipal, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2021.

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
Élson José da Silva

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 632/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviços de engenharia, na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, dentre outros municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de engenharia, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos), observado o valor mensal de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), de Processo Administrativo de n. 1935/2021.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA – ME (CONSURSAN),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.149.630/0001-95, estabelecida na Rua Neca Borges, n. 1003, Sala 01, Centro, Caçu/GO, CEP: 75.813-000, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.18.15.452.0009 2.021-3.3.90.39.00, FICHA: 95, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços dom obrigações futuras, mesmo que dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, agente público municipal, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2021.

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:EFFE89B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 132/2021

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 1929/2021
Contrato Administrativo n. 132/2021
Compra nº. 5404

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.149.630/0001-95, com sede na Rua Neca Borges, n.º 1.003, sala 01, Setor Central, em Caçú, Goiás, neste ato representada pelo sócio Eng. **NEI LAMBÓGLIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n.º 446.757.986-91 e no RG sob o n.º M-2.377.797, residente e domiciliado na cidade Goiânia-Go.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria aos serviços de engenharia, tendo como objeto a elaboração de projetos básicos, orçamentos quantitativos, regularização de convênios dentre outros serviços correlatos.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n.º 1929/2021. A presente contratação terá como fundamento legal a lei nº 8.666/93, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da Contratante.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de setembro a dezembro de 2021, e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), referente a 4 (quatro) meses, sendo o valor mensal de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.18.15.452.0009.2.021.33.90.39.00; *FONTE DE RECURSO: 100/01*
Data de Assinatura: Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:D1695C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 633/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 633/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) computadores e acessórios, para o uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de produtos de processamento de dados, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, portadora de documentação suficiente, em atendimento a legislação de regência, apresentando valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de 04 (quatro) computadores e acessórios, para o uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor de R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1531/2021.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **H2J INFORMÁTICA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.720.582/0001-05, estabelecida na Avenida Anhanguera, n. 7.840 Quadra 99-A, Lote 02, Stand 81/82, Setor Campinas, Goiânia/GO, CEP: 74.503-100, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão às contas das dotações próprias do vigente Orçamento: 04.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha: 218 e 04.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.52.00, Ficha: 224, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretora de Desenvolvimento da Assistência Social e Trabalho, conforme o Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 29 de setembro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:31E6859E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de outubro de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de Serviço de Instalação de Pontos de Rede para atender as demandas de infraestrutura de rede dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 083/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 01 dias do mês de outubro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8633D445

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
O Município de Quirinópolis torna público a todos os interessados que o contrato oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 035/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO, tendo por objeto a aquisição de exames de gasometria com fornecimento de 01 aparelho analisador hospitalar de gases no sangue em regime de comodato, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo contrato com a vencedora: **GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.596.529/0001-10, com sede estabelecida em Brasília-DF, Contrato: nº 465/2021 no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 27 de setembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:36C5F7A2



